



# FUNPRAMA

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVA, PAULA VALERIA PEREIRA DE SANTANA CORDEIRO  
Assinatura em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 256c9184-ebb4-4b04-8474-fe30b35395ba

ÍTEM 24

DECLARAÇÃO

‘ Para cumprimento do disposto no item 24 do Anexo Resolução TC n° 48 - Anexo X do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve Aplicação e Investimento dos Recursos – DAIR durante o exercício financeiro de 2018

Amaraji, 31 de dezembro de 2018

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira  
Presidente